

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO**  
**ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST n.º 31.765/2003-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Matos e Rangel Ltda. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato de aquisição e instalação de equipamentos de som. OBJETO: com fundamento no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, fica acrescida ao objeto do contrato a quantidade de um sistema de aparte digital para vinte microfones Panthon Power. VALOR: o valor total do contrato fica acrescido de R\$ 8.800,00. Os preços unitários e totais referentes ao acréscimo são os descritos na tabela especificada no aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.2000.0001, elementos de despesas 4490.52, 3390.30 e 3390.39, notas de empenho 2003NE001587, 12003NE001590 e 2003NE001593, todas de 12/12/2003. ASSINATURA: 12/01/2004. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Vicente Rangel Peitudo, Sócio-gerente.